



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Considerando a necessidade de adequação do subitem 6.1.3, alínea "b", e da descrição do item que compõe o objeto do Edital, modalidade *Pregão Eletrônico*, nº 002/2021, referente aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo Van, de 15 (quinze) lugares, adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais, para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com recursos da Proposta nº 11840.173000/1190-03, de Emenda Parlamentar, e de acordo com os documentos anexados no *Processo Administrativo nº 1.488/2021*, fica:

- Alterada a descrição do item que compõe o **Objeto**, que passa a ter a seguinte redação:

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo Van, de 15 (quinze) lugares, adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais, para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com recursos da Proposta nº 11840.173000/1190-03, de Emenda Parlamentar, cujas descrições constam detalhadas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital:

Item	Descrição do Bem	Unidade	Quantidade
1	VEÍCULO DE 15 LUGARES, tipo Van, zero km, adaptado para o transporte de pessoas com necessidades especiais, com as seguintes características: ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA: Teto alto, envidraçada, ano fabricação 2021, modelo 2021, combustível a diesel S10, direção hidráulica, distância entre eixos min 3665, tração 4 x 2 com a resolução CONTRAN 316/9, banco do motorista com regulagem de altura e distância. Veículo com altura interna no mínimo 1.800mm, externa no mínimo 2.049mm, comprimento no mínimo 5.900mm, motor a diesel S10, potência mínima 130cv, direção hidráulica, ar-condicionado, vidros dianteiros elétricos, câmbio manual de 06 marchas frente a uma ré, airbag no mínimo para motorista, freios ABS, pneus 225/65 R16, roda de aço. Tração dianteira ou traseira, porta correção direita, retrovisores com regulagem elétrica, tanque de no mínimo 70 litros. Cor: Branca ITENS A SEREM INSTALADOS NO VEÍCULO:	Unidade	1

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

O veículo deverá ser adaptado para acessibilidade, sendo permitido somente a instalação dos seguintes itens: - Capacidade de 15 lugares (passageiros) e um motorista, poltronas tipo executivas reclináveis; - Elevador para cadeirante do tipo Dispositivo de Poltrona Móvel, de acordo com ABNT NBR 16558, com acionamento por controle remoto, para instalação em frente porta lateral direita corrigida, elevação de banco com sistema automático e elétrico, compatível para a instalação de banco original do veículo sobre o mecanismo móvel; - Porta lateral corrigida com acionamento automático; - Estribo sob a porta lateral deslizante, deverá abranger a porta deslizante e a porta dianteira, direita, confeccionado em aço com pintura inox, base superior em alumínio lavrado, com fixação no chassi do veículo; - TV COM KIT MULTIMÍDIA: Tamanho do painel: 17 polegadas cor verdadeira tela LCD; Aspect Ratio: 4:3; Área ativa: 337,92mm (H) x 270,336mm (W); Max. Resolução: 1440x900; Dot pitch: 0,264mm (H) x 0,264mm (W); Número de cores: 16,7M; Brilho: 300cd/m2 relação de contraste: 450: 1; Ágil tempo: 8ms painel vida: acima de 50000 horas. - Tacógrafo digital; - Filme solar com o mínimo de visibilidade permitido na legislação vigente; - Farol de neblina; - Deverá possuir adesivos SIA; - Monitor com câmera de ré. A câmera deverá ser instalada próximo ao local; Deverá ser entregue junto com o veículo cópia do CSV (Certificado de Segurança Veicular) emitido por entidade reconhecida pelos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito para realizar serviço de inspeção de segurança no tocante a auto adaptação que o veículo possui. No documento CRVL, deverá constar nas observações o tipo de acessibilidade e a letra a que se refere. O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem e a empresa contratada deve		
--	--	--

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

	realizar as manutenções dentro da rede autorizada da marca.		
--	---	--	--

- Alterada a alínea "b" do subitem **6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que passa a ter a seguinte redação:

"b) Declaração de que a proponente prestará assistência técnica, bem como o fornecimento de peças por concessionária autorizada pelo fabricante, num raio de 350 km da sede do Município de Três de Maio/RS. No caso de não ser a licitante que prestará a assistência técnica num raio de 350 km da sede do Município de Três de Maio/RS, informar os dados da empresa responsável pela assistência técnica, contendo no mínimo as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail, endereço e contato, com ciência e concordância da empresa responsável pela sua indicação."

Em vista da retificação do Edital, **NOTIFICA - SE** que foi estipulada nova data para **ABERTURA DAS PROPOSTAS**, no dia **30 DE ABRIL DE 2021** às 9h (nove horas).

O Edital com as referidas retificações segue em anexo.

Três de Maio, 13 de abril de 2021.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral



Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

